

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Campanha - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Três Corações

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 01/12/2023 17:31:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ÁREA 1 : GESTÃO DO SUS : Aprimorar a capacidade de gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover e fortalecer o controle social conforme as diretrizes do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar as conferências Municipais de Saúde, como um momento da participação social na construção do SUS municipal.	Conferência realizada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Prover o CMS com condições materiais , técnicas, administrativas e um local para seu funcionamento.	Condições ofertadas	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Condições ofertadas								
1.1.3	Incentivar os conselheiros para que participem ativamente das reuniões, resultando em um conselho eficaz, participativo e deliberativo.	Conselho ativo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conselho ativo								

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver a Educação permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Capacitar os profissionais de Saúde, visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço.	Equipe capacitada	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe capacitada								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a gestão por meio da Estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde reformada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.2	Adequação do espaço para o funcionamento da junta reguladora	Espaço adequado.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.3	Aquisição de equipamentos de informática afim de fortacer o monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde e envio de dados aos sistemas do MS.	Equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos								
1.3.4	Investir na rede de internet das unidades de saúde, considerando a importância do cadastro dos usuários do SUS e dos lançamentos no PEC nos sistemas federais para o recebimento de recursos e investimentos na área da saúde.	Internet funcionando.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Internet funcionando								
1.3.5	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, do lixo eletrônico gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	Coleta de lixo eletrônico	-	-	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - Coleta de lixo eletrônico								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer o complexo Regulador municipal como o processo de operacionalização, monitoramento e avaliação das solicitações de procedimentos, levando em consideração a classificação de risco e o cumprimento de protocolos estabelecidos para disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Otimizar a cobertura de exames laboratoriais, conforme protocolos do SUS e agenda de acordo com a classificação de risco.	Redução do prazo de agendamento dos exames eletivos	-	-	Número	40	20	Número
Ação Nº 1 - Redução do prazo de agendamento dos exames eletivos								
1.4.2	Manter/ atualizar protocolos clínicos para solicitações de exames laboratoriais e de imagem.	Protocolos atualizados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos atualizados								
1.4.3	Realizar o monitoramento do número de exames solicitados pelos profissionais de saúde, trimestralmente, junto à gestão municipal de saúde.	Monitoramento realizado	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento realizado								
1.4.4	Realizar o remanejamento de PPI conforme demanda do município e oferta da região.	PPI remanejada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PPI remanejada								
1.4.5	Realizar auditoria, controle e avaliação dos prestadores de serviços SUS.	Regulação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regulação realizada								
1.4.6	Garantir um local adequado para arquivo dos prontuários dos pacientes.	Local encontrado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Local encontrado								
1.4.7	Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos necessários para conexão com internet.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos								
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e garantir o acesso dos usuários do SUS às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Participação nos consórcios de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas aos usuários.	Participação no consórcio	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participação no consórcio								
1.5.2	Realizar parcerias com municípios vizinhos no intuito de fortalecer a microrregião de saúde e ampliar as especialidades ofertadas.	Parcerias realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parcerias realizadas								
1.5.3	Aquisição de veículos para o TFD (01 VAN e 04 carros de 05 lugares) garantindo o transporte de usuários para a realização dos procedimentos especializados.	Veículos adquiridos.	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Veículos adquiridos								

DIRETRIZ Nº 2 - ÁREA 2 ; ATENÇÃO BÁSICA ; Fortalecimento da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso universal, a resolutividade, a equidade e a qualidade nas ações e serviços de saúde, tendo como foco a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, os protocolos de acolhimento e humanização, cadastro atualizado da população e melhorar a infra- estrutura das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter atualizado o cadastro da população nas UBS's.	População cadastrada e atualizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - População cadastrada e atualizada.								
2.1.2	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo	Acolhimento da demanda espontânea.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento da demanda espontânea.								
2.1.3	Promover Educação Permanente em parceria com a Equipe Multiprofissional e prestadores de serviço de informatização.	UBS's com Educação Permanente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - UBS's com Educação Permanente.								
2.1.4	Manter os protocolos clínicos de serviço de Atenção Básica/ UBS	Protocolos implantados nas unidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos implatados nas unidades.								
2.1.5	Executar reformas e manutenção das UBS's	Número de UBS's reformadas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Número de UBS's reformadas.								
2.1.6	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	Número de unidades adequadas.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades adequadas.								
2.1.7	Monitorar os indicadores do Previne Brasil.	Relatórios trimestrais.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Relatórios trimestrais.								
2.1.8	Aquisição de tablets para facilitar e aprimorar a qualidade do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Tablets adquiridos.	-	-	-	38	38	Número
Ação Nº 1 - Número de Tablets adquiridos.								
2.1.9	Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde através do Programa Saúde com Agente.	Programa implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa implantado.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da mulher e da gestante.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos em atraso	Mulheres identificadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mulheres identificadas.								
2.2.2	Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos com exame de mamografia de rastreamento em atraso.	Mulheres identificadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mulheres identificadas.								
2.2.3	Realizar o acompanhamento das mulheres com exames citopatológicos e de mamografia alterados.	Mulheres acompanhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mulheres acompanhadas.								
2.2.4	Realizar o acolhimento humanizado, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual e doméstica	Mulheres acompanhadas.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mulheres acompanhadas.								
2.2.5	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80% nas UBS's.	Consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas de pré-natal.								
2.2.6	Criar Grupo de Gestantes nas UBS's com orientações durante o pré-natal sobre nutrição, parto, puerpério e amamentação.	Grupo criado.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Grupo criado.								
2.2.7	Gestante com pelo menos um atendimento odontológico que realizam o pré-natal na UBS.	Atendimento odontológico realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento odontológico realizado.								
2.2.8	Realizar exame de HIV e sífilis nas gestantes durante o pré-natal.	Exames de HIV e Sífilis realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exames de HIV e Sífilis realizados.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar Campanhas de conscientização sobre o Câncer de Próstata com a oferta dos exames de PSA.	Registro da atividade realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Registro da atividade realizada.								
2.3.2	Realizar o acompanhamento dos homens com exames de PSA alterados.	Homens acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Homens acompanhados.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Promover prevenção e controle das IST's, e incentivar o uso de métodos contraceptivos.	Registro de atividades realizadas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Registro de atividades realizadas.								
2.4.2	Promover ações com intuito de diminuir o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Registro de atividades realizadas	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Registro de atividades realizadas								

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter o acompanhamento de Puericultura até os dois anos de idade da criança nas UBS's.	Unidades de Saúde realizando puericultura.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades de Saúde realizando puericultura.								
2.5.2	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.								
2.5.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								
2.5.4	Descentralizar o exame de Teste do Pezinho para todas as UBS's.	Técnicos de enfermagem e enfermeiros capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Técnicos de enfermagem e enfermeiros capacitados.								
2.5.5	Descentralizar a vacina de BCG para todas as UBS's.	Enfermeiros capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enfermeiros capacitados.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar as ações de alimentação, nutrição e atividades físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implementar os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.	Beneficiários dos programas de alimentação acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Beneficiários dos programas de alimentação acompanhados.								
2.6.2	Manter o funcionamento da Academia de Saúde, garantindo a promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.	Unidade realizando atividades físicas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Unidade realizando atividades físicas.								
2.6.3	Promover ações e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBS's.	Ações realizadas.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ações realizadas.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter o funcionamento dos Grupos de Tabagismo nas UBS's.	Número de unidades de saúde com atendimento do Grupo de Tabagismo.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades de saúde com atendimento do Grupo de Tabagismo.								
2.7.2	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.								
2.7.3	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para os diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.								
2.7.4	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Número de Unidades básicas com grupo ativado								
2.7.5	Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).	Todas as UBS's realizando as PIC's.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Todas as UBS's realizando as PIC's.								
2.7.6	Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde.	Cobertura das ações de Poeaps.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura das ações de Poeaps.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Distribuir a carteirinha do idoso e implementar sua utilização.	Número de unidades que utilizam a carteirinha.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Número de unidades que utilizam a carteirinha.								
2.8.2	Capacitar os profissionais da rede e os “cuidadores” de pessoas idosas.	Realizar uma capacitação anual.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual.								
2.8.3	Criação de um grupo com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com atividades atrativas.	Grupo criado.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Grupo criado.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer as ações de saúde bucal da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	100 % dos consultórios em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100 % dos consultórios em funcionamento.								
2.9.2	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas.								
2.9.3	Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).								
2.9.4	Aquisição de Consultório Portátil Odontológico para atendimento nas áreas mais distantes.	Número de consultório odontológico portátil adquirido.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.9.5	Otimizar as campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Unidades realizando atividades de prevenção e detecção precoce do Câncer Bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades realizando atividades de prevenção e detecção precoce do Câncer Bucal								

DIRETRIZ Nº 3 - ÁREA 3 : ATENÇÃO ESPECIALIZADA / MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE : Fortalecimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade visando a ampliação do acesso e da resolutividade das ações e serviços de saúde do SUS de forma universal e equitativa, tendo a Atenção Básica com ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção Especializada de Média complexidade ambulatorial na policlínica municipal, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlínica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.	Exames e consultas ofertados na policlínica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exames e consultas ofertados na policlínica								
3.1.2	Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro.	Manter prestadores de serviços especializados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter prestadores de serviços especializados								
3.1.3	Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos laudos dos ECG realizados.	Tele Assistência em prática	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tele Assistência em prática								
3.1.4	Promover fluxo de comunicação entre AB e Especializada, visando à integralidade e continuidade do cuidado.	Fluxo de referência e contrarreferência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxo de referência e contrarreferência								
3.1.5	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Unidade equipada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidade equipada								
3.1.6	Realizar reformas e manutenção de forma a garantir um ambiente seguro e adequado aos usuários e trabalhadores do SUS.	Unidade reformada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidade reformada								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipo I.	Equipe formada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe formada								
3.2.2	Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um assistência de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.	Equipe capacitada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe capacitada								
3.2.3	Otimizar o PTS – Projeto Terapêutico Singular e as reuniões em equipe para discussão de caso.	PTS atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PTS atualizados								
3.2.4	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com cada ESF/ Ano para discussões de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidade do cuidado.	Ações realizadas.	-	-	-	60	240	Número
Ação Nº 1 - Ações realizadas								
3.2.5	Implantar as reuniões/ encontros com a família, no intuito de incluir a família no cuidado com o paciente e, também, no intuito de orientações e auxílio às famílias.	Grupo formado	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Grupo formado								
3.2.6	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas	Oficinas funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficinas funcionando								
3.2.7	Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente	Leito utilizado de forma correta	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Leito utilizado de forma correta								
3.2.8	Construir sede própria do CAPS	Sede construída	-	-	-	Não programada	1	Número
3.2.9	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade equipada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Consolidar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência intelectual e TEA na busca do cuidado integral no âmbito da AB, Especializada (SERDI) e hospitalar.	Rede consolidada	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede consolidada								
3.3.2	Capacitar os profissionais da rede no âmbito do cuidado com a pessoa com deficiência.	Equipe capacitada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe capacitada								
3.3.3	Garantir atendimentos com neuropediatra e psiquiatra para auxílio no diagnóstico precoce do TEA.	Atendimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência/ Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar contratualização com a rede hospitalar, prestadora de serviço SUS municipal - urgência de média complexidade, conforme PPI.	Contratualização realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização realizada								
3.4.2	Buscar parceria com o SAMU visando a implantação de uma base de atendimento no município.	Base implantada	-	-	-	Não programada	1	Número
3.4.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos								
3.4.4	Aquisição de ambulância para o transporte de pacientes	Ambulância adquirida	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - ÁREA 4 : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA : Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir aos usuários do SUS a assistência farmacêutica, considerando o acompanhamento clínico pelo profissional farmacêutico na UBS, orientações, acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando o processo de disponibilização e utilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Ações realizadas	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ações realizadas								
4.1.2	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - REMUME atualizada								
4.1.3	Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Medicamentos adquiridos em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medicamentos adquiridos em tempo oportuno								
4.1.4	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	Aquisição de medicamentos pela ARPE e ou processo de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos pela ARPE e ou processo de licitação								
4.1.5	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	Acompanhamento clínico realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento clínico realizado								

DIRETRIZ Nº 5 - ÁREA 5 : VIGILÂNCIA EM SAÚDE : Prevenir e reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio da integração das ações de vigilância, promoção e proteção, buscando reduzir mortes evitáveis e melhorando as condições de vida da população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Otimizar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, controle de zoonoses e imunização, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Óbitos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Óbitos investigados								
5.1.2	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Casos encerrados em até 60 dias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Casos encerrados em até 60 dias								
5.1.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação	Vacinação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação realizada								
5.1.4	Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.	Estratégia implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratégia implantada								
5.1.5	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador	Agravos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agravos investigados								
5.1.6	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	LIRA realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - LIRA realizado								
5.1.7	Manter coberturas vacinais em 95% de todas as vacinas do calendário nacional de imunização de crianças menores de 2 anos.	Cobertura vacinal atingida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal atingida								
5.1.8	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos								
5.1.9	Adquirir um veículo para a vigilância epidemiológica destinada às ações de combate ao aedes aegypti, vacinação antirrábica, atendimento de denúncias, dentre outros.	Veículo adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Veículo adquirido								
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e ambiental com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.	Ações realizadas	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ações realizadas								
5.2.2	Realizar o monitoramento da Proporção de análises realizadas em qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano- VIGIAGUA	Análise realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise realizada								
5.2.3	Aquisição de turbidímetro e clorímetro para a realização da análise da água	Equipamentos adquiridos	-	-	-	Não programada	1	Número
5.2.4	Aquisição de um veículo para a realização das ações da vigilância sanitária	Veículo adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Veículo adquirido								
5.2.5	Realizar capacitações para os profissionais do setor	Capacitações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								

DIRETRIZ Nº 6 - ÁREA 6 ; PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS ; Enfrentamento à Pandemia da COVID 19 ; Situação Emergencial de Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia, considerando as demandas assistências geradas pela situação de emergência em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	Serviços reestruturados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviços reestruturados								
6.1.2	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	Monitoramento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento realizado								
6.1.3	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavírus, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	Usuários atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Usuários atendidos								
6.1.4	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	Suporte ofertado conforme protocolos do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suporte ofertado conforme protocolos do SUS								
6.1.5	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissionais especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	Unidade funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidade funcionando								
6.1.6	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	Unidade funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidade funcionando								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlínica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	100,00
	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	4
	Realizar contratualização com a rede hospitalar, prestadora de serviço SUS municipal - urgência de média complexidade, conforme PPI.	100,00
	Consolidar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência intelectual e TEA na busca do cuidado integral no âmbito da AB, Especializada (SERDI) e hospitalar.	70,00
	Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipo I.	100,00
	Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro.	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	100,00
	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
	Capacitar os profissionais da rede no âmbito do cuidado com a pessoa com deficiência.	100,00
	Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um assistência de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.	100,00
	Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos laudos dos ECG realizados.	100,00
	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavirurs, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	100,00
	Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.	20,00
	Garantir atendimentos com neuropediatria e psiquiatra para auxilio no diagnóstico precoce do TEA.	100,00
	Otimizar o PTS – Projeto Terapêutico Singular e as reuniões em equipe para discussão de caso.	100,00
	Promover fluxo de comunicação entre AB e Especializada, visando à integralidade e continuidade do cuidado.	100,00
	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	100,00
	Realizar no minimo 12 ações de matriciamento com cada ESF/ Ano para discussões de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidadedo cuidado.	60
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00
	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissioanis especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	100,00
	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	100,00
	Implantar as reuniões/ encontros com a família, no intuito de incluir a família no cuidado com o paciente e, também, no intuito de orientações e auxilio às famílias.	12

	Realizar reformas e manutenção de forma a garantir um ambiente seguro e adequado aos usuários e trabalhadores do SUS.	100,00
	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	100,00
	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas	100,00
	Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente	80,00
122 - Administração Geral	Capacitar os profissionais de Saúde, visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço.	20,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	100,00
	Participação nos consórcios de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas aos usuários.	1
	Otimizar a cobertura de exames laboratoriais, conforme protocolos do SUS e agenda de acordo com a classificação de risco.	40
	Prover o CMS com condições materiais , técnicas, administrativas e um local para seu funcionamento.	75,00
	Realizar parcerias com municípios vizinhos no intuito de fortalecer a microrregião de saúde e ampliar as especialidades ofertadas.	100,00
	Manter/ atualizar protocolos clínicos para solicitações de exames laboratoriais e de imagem.	50,00
	Incentivar os conselheiros para que participem ativamente das reuniões, resultando em um conselho eficaz, participativo e deliberativo.	100,00
	Aquisição de veículos para o TFD (01 VAN e 04 carros de 05 lugares) garantindo o transporte de usuários para a realização dos procedimentos especializados.	2
	Realizar o monitoramento do número de exames solicitados pelos profissionais de saúde, trimestralmente, junto à gestão municipal de saúde.	4
	Aquisição de equipamentos de informática afim de fortalecer o monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde e envio de dados aos sistemas do MS.	25,00
	Investir na rede de internet das unidades de saúde, considerando a importância do cadastro dos usuários do SUS e dos lançamentos no PEC nos sistemas federais para o recebimento de recursos e investimentos na área da saúde.	50,00
	Realizar o remanejamento de PPI conforme demanda do município e oferta da região.	100,00
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, do lixo eletrônico gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	2
	Realizar auditoria, controle e avaliação dos prestadores de serviços SUS.	100,00
	Garantir um local adequado para arquivo dos prontuários dos pacientes.	1
	Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos necessários para conexão com internet.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter atualizado o cadastro da população nas UBS's.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	100,00
	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	100,00
	Distribuir a carteirinha do idoso e implementar sua utilização.	6
	Manter o funcionamento dos Grupos de Tabagismo nas UBS's.	6
	Implementar os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.	100,00

Manter o acompanhamento de Puericultura até os dois anos de idade da criança nas UBS's.	100,00
Promover prevenção e controle das IST's, e incentivar o uso de métodos contraceptivos.	12
Realizar Campanhas de conscientização sobre o Câncer de Próstata com a oferta dos exames de PSA.	1
Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos em atraso	100,00
Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo	100,00
Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	100,00
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	12
Capacitar os profissionais da rede e os "cuidadores" de pessoas idosas.	1
Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses.	100,00
Manter o funcionamento da Academia de Saúde, garantindo a promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.	1
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
Promover ações com intuito de diminuir o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	6
Realizar o acompanhamento dos homens com exames de PSA alterados.	100,00
Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos com exame de mamografia de rastreamento em atraso.	100,00
Promover Educação Permanente em parceria com a Equipe Multiprofissional e prestadores de serviço de informatização.	100,00
Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavirurs, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	100,00
Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.	1
Criação de um grupo com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com atividades atrativas.	2
Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para os diabéticos.	100,00
Promover ações e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBS's.	6
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	85,00
Realizar o acompanhamento das mulheres com exames citopatológicos e de mamografia alterados.	100,00
Manter os protocolos clínicos de serviço de Atenção Básica/ UBS	100,00
Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	6
Descentralizar o exame de Teste do Pezinho para todas as UBS's.	100,00
Realizar o acolhimento humanizado, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual e doméstica	80,00
Executar reformas e manutenção das UBS's	6

	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissioanis especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	100,00
	Otimizar as campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	100,00
	Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).	6
	Descentralizar a vacina de BCG para todas as UBS's.	100,00
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80% nas UBS's.	80,00
	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	6
	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	100,00
	Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde.	100,00
	Criar Grupo de Gestantes nas UBS's com orientações durante o pré-natal sobre nutrição, parto, puerpério e amamentação.	6
	Monitorar os indicadores do Previnhe Brasil.	3
	Gestante com pelo menos um atendimento odontológico que realizam o pré-natal na UBS.	100,00
	Aquisição de tablets para facilitar e aprimorar a qualidade do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.	38
	Realizar exame de HIV e sífilis nas gestantes durante o pré-natal.	100,00
	Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde através do Programa Saúde com Agente.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	100,00
	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavirurs, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	100,00
	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissioanis especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	100,00
	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	4
	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
	Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	100,00
	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	100,00
	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação	100,00

	Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.	100,00
	Aquisição de um veículo para a realização das ações da vigilância sanitária	1
	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador	100,00
	Realizar capacitações para os profissionais do setor	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.	6
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	100,00
	Realizar o monitoramento da Proporção de análises realizadas em qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano- VIGIAGUA	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	100,00
	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavirurs, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	100,00
	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
	Realizar capacitações para os profissionais do setor	2
	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissioanis especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	100,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	80,00
	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	100,00
	Manter coberturas vacinais em 95% de todas as vacinas do calendário nacional de imunização de crianças menores de 2 anos.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	50,00
	Adquirir um veículo para a vigilância epidemiológica destinada às ações de combate ao aedes aegypti, vacinação antirrábica, atendimento de denúncias, dentre outros.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	321.134,95	274.688,00	46.446,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	642.269,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.843.987,40	117.987,80	2.970.250,78	205.748,82	N/A	N/A	N/A	N/A	7.137.974,80
	Capital	439.930,00	42.920,00	268.250,00	21.460,00	107.300,00	N/A	N/A	N/A	879.860,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.091.034,89	4.783.469,97	1.852.963,70	277.048,60	N/A	N/A	N/A	N/A	14.004.517,16
	Capital	341.777,42	55,89	222.792,36	N/A	108.199,17	N/A	N/A	10.730,00	683.554,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	556.617,68	306.878,00	165.885,80	83.853,88	N/A	N/A	N/A	N/A	1.113.235,36
	Capital	5.589,42	5.589,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.178,84
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	161.237,56	116.849,70	17.168,00	27.219,86	N/A	N/A	N/A	N/A	322.475,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	511.768,32	248.506,70	207.680,22	55.581,40	N/A	N/A	N/A	N/A	1.023.536,64
	Capital	59.015,00	N/A	59.015,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.030,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A